

PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE - MS

Estudo Técnico Preliminar 27/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08118.000783/2026-63

2. Descrição da necessidade**AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE TIPO PLATAFORMA**

2.1. A presente demanda visa à **aquisição de carrinhos de transporte tipo plataforma** com a finalidade de garantir a organização e a regularidade na entrega semanal de kits de asseio e enxoval aos custodiados desta Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD (34710262). O modelo de carrinho é utilizado diariamente para levar produtos de limpeza e roupas dos internos até as vivências, sendo indispensável para a logística interna da unidade.

2.2. Os equipamentos atualmente disponíveis encontra-se **desgastados, avariados e sem condições adequadas de uso**, comprometendo a segurança dos servidores e terceirizados, a eficiência do trabalho e a regularidade das atividades essenciais. A deterioração dos carrinhos, que já não oferecem estabilidade nem capacidade de carga suficientes, aumenta o risco de acidentes, exige esforço físico excessivo e prejudica o fluxo organizado de entrega e recebimento de materiais. Considerando que a distribuição de kits de asseio e enxoval demanda movimentação constante e estruturada, a falta de equipamentos adequados inviabiliza o cumprimento das rotinas operacionais de maneira segura e eficaz.

2.3. Além da necessidade operacional, a demanda está alinhada ao disposto na **Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210 /1984)**, a qual estabelece, em seu Art. 10, que a assistência ao preso e ao internado é **dever do Estado**, visando prevenir o crime e garantir condições para seu retorno à convivência em sociedade. Assim, os carrinhos plataforma desempenham papel essencial no almoxarifado, utilizados para o recebimento, organização e movimentação de materiais destinados à penitenciária como um todo. A falta de equipamentos adequados não apenas prejudica o fluxo de trabalho das equipes e compromete a eficiência das atividades internas, mas também coloca em risco o cumprimento do dever legal de assegurar condições materiais mínimas e dignas aos internos, conforme determina a própria Lei de Execução Penal.

2.4. A contratação se justifica, portanto, tanto pela necessidade de manter a integridade física dos servidores e terceirizados, assegurando a continuidade e eficiência das rotinas de entrega e movimentação de materiais, quanto pelo atendimento às obrigações legais que recaem sobre o Estado. A aquisição de novos carrinhos representa medida essencial para garantir que a assistência material aos internos seja prestada de forma regular, segura e condizente com as determinações da legislação vigente, além de possibilitar melhores condições de trabalho às equipes responsáveis pelas atividades logísticas da unidade.

2.5. O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado de acordo com o Art. 9º da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, visando analisar a viabilidade da supramencionada contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender a necessidade da Administração.

2.6. Esse Estudo Técnico Preliminar visa tão somente adequar as especificações técnicas do carrinho de plataforma para que seja realizada uma nova Dispensa de Licitação já que a anterior restou fracassada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE ALMOXARIFADO	Bruno Vinicius de Campos Alves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação para a aquisição dos itens deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

4.2. Em verificação ao Documento de Formalização da Demanda - DFD (SEI 34710262), o qual traz a descrição do item à ser adquirido, define-se que o item ofertado deve possuir as seguintes especificações mínimas:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	354978	CARRINHO TRANSPORTE TIPO PLATAFORMA - Carrinho para abastecimento, com plataforma em aço - Estrutura soldada e reforçada (não pode ser dobrável) - Com 4 rodízios reforçados, sendo 2 fixos e 2 giratórios, com diâmetro mínimo de 6", em PU (poliuretano) ou borracha maciça industrial - Capacidade de carga mínima de 300 kg - Peso mínimo do equipamento: 16 kg - Altura entre 70 cm e 100 cm da base - Largura entre 60 cm e 65 cm - Comprimento entre 80 cm e 120 cm - Pintura epóxi - Garantia mínima de 12 meses * Catálogo ou ficha técnica obrigatória no envio da proposta ** O produto poderá ser recusado no ato da entrega caso apresente instabilidade, deformação, funcionamento irregular dos rodízios ou baixa qualidade construtiva, ainda que atenda às dimensões e capacidade declaradas.	UNIDADE	06

4.3. Os itens devem ser novos, assim entendido de primeiro uso, e a empresa vencedora do certame deverá entregar os mesmos em até 20 dias corridos na localidade abaixo:

Penitenciária Federal em Campo Grande/MS - PFCG Endereço: Av. Henrique Bertin, 9813 Bairro: Los Angeles - Campo Grande/MS CEP 79073-785 Fone: (67) 2020-8301
--

4.4. Os materiais adquiridos pelo órgão devem possuir as seguintes características:

- Ser adequado ao uso pretendido;
- Ser aceito e recebido pela equipe técnica;
- Estar em condições seguras de uso;

4.5. Os equipamentos deverão ter garantia total do fabricante e/ou fornecedor de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do equipamento.

4.6. A empresa que apresentar a melhor proposta para fornecimento do item, assim que requisitada pela área competente, deverá apresentar as informações técnicas e/ou descrição com foto do item desta contratação.

4.7. Requisitos de Sustentabilidade:

- Menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos;
- Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Menor presença de materiais perigosos ou tóxicos;
- Maior vida útil;
- Possibilidade de reutilização ou reciclagem;
- Geração de menor volume de resíduos;
- Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais;
- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na confecção, na embalagem, no transporte e no armazenamento dos materiais a serem adquiridos.

4.8. Os requisitos especificados neste Estudo Técnico Preliminar produzem resultados capazes de atender à necessária qualidade da contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A demanda em análise surgiu da necessidade de aquisição do item pelo Setor de Almoxarifado da PFCG.

5.2. Ciente do exposto, entende-se que a demanda depende da contratação do item nas especificações e quantidades descritos no item 4.2 deste ETP.

5.3. Portanto, faremos nesse estudo a análise quanto a melhor forma de realização da contratação apresentando as soluções abaixo:

Alternativa 1 - Compra através de **dispensa de licitação**;

Alternativa 2 - Compra através de **SRP**;

Alternativa 3 - Compra através de adesão à **Ata vigente de outra instituição**.

5.4. Análise comparativa das soluções:

CRITÉRIOS	JUSTIFICATIVA PARA O CRITÉRIO	AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA 1	AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA 2	AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA 3
ECONOMICIDADE	O quanto é possível	O produto será adquirido através da menor	O produto será adquirido através da menor proposta, com preço médio	O produto será comprado pelo valor ofertado pela

	economizar no valor do produto adquirido?	proposta, com preço médio definido através da pesquisa de preços.	definido através da pesquisa de preços.	proposta vencedora do processo de compra da Ata a ser aderida.
ADERÊNCIA ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	O quanto a PFCG pode escolher nos detalhes do produto a ser adquirido?	A PFCG pode detalhar o item conforme a sua necessidade.	A PFCG pode detalhar o item conforme a sua necessidade.	A Unidade pode escolher um item que se encaixe nas suas demandas, desde que exista uma Ata vigente para adesão com o produto disponível.
PRAZO DE ENTREGA	Qual a celeridade para a realização do processo de compra e entrega do material necessário?	Processo célere, sem a necessidade da realização de pregão eletrônico e consulta à outros órgãos. Porém por ter que realizar pesquisa de preços, o processo pode se tornar um pouco demorado. A entrega será realizada diretamente na PFCG após a compra.	O tempo dos trâmites de compra é maior do que o da dispensa. O produto será entregue diretamente na PFCG após a finalização dos trâmites.	O tempo necessário para o trâmite de adesão à ATA é pequeno pois não tem que ser feita pesquisa de preços, visto que o preço já foi considerado vantajoso na licitação original. Porém envolve consulta à outros órgãos, o que pode tornar o processo um pouco mais demorado. A entrega será realizada diretamente na PFCG após a compra.

5.5. Conforme demonstrado no comparativo da tabela acima, as Soluções 1 (Dispensa de Licitação) e 3 (Adesão à ARP) apresentam maior celeridade processual. A Solução 2 (Sistema de Registro de Preços) foi prontamente descartada por apresentar um prazo de instrução e conclusão incompatível com a urgência e o cronograma desta contratação.

5.6. Entre as opções viáveis, opta-se pela **Solução 1 (Contratação por Dispensa de Licitação)**, pois a prospecção junto a bancos de dados oficiais não identificaram Atas de Registro de Preços vigentes que contemplem os itens com as especificações técnicas e quantitativas demandadas pela Penitenciária Federal de Campo Grande MS.

5.7. O objeto desta contratação é classificado como **bem comum**, com ampla disponibilidade e competitividade no mercado, logo, a opção pela **Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021** é a mais adequada para a aquisição imediata, garantindo o atendimento tempestivo da necessidade, em consonância com os requisitos e resultados pretendidos neste ETP.

5.8. O planejamento realizado demonstrou a observância dos princípios da **economicidade, eficácia, eficiência e padronização**, concluindo-se pela viabilidade técnica e legal da contratação proposta.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução mais adequada e vantajosa, após a análise das alternativas, é a Contratação Direta Via Dispensa De Licitação Por Valor, fundamentada no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Esta modalidade permite atender a essa demanda essencial de forma ágil e transparente, respeitando os princípios da economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6.3. O contrato será celebrado com a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa, garantindo a qualidade do produto e o melhor uso dos recursos públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade do item a ser adquirido foi definida com base nas necessidades imediatas da Unidade Prisional, de modo a suprir a demanda para o eficaz desempenho das atividades do SEA-CG.

7.2. Essa estimativa prevista no item 4.2. deste ETP atende à demanda prevista e permite a gestão eficiente dos recursos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.713,82

8.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao **valor máximo aceitável**, é de R\$ **9.713,82 (nove mil setecentos e treze reais e oitenta e dois centavos)**.

8.2. Esse valor corresponde ao total da Disponibilidade Orçamentária (SEI 35195324), no montante de R\$ 10.833,82 (dez mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), do qual foi subtraído o valor de R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais), referente à nota de empenho (SEI 35430706) para aquisição do carrinho de transporte tipo supermercado, realizada por meio da Dispensa nº 96/2026.

8.3. Ressalta-se que o custo estimado constitui valor máximo aceitável, o qual ainda será confirmado após a realização de nova Pesquisa de Preços, em razão da alteração das especificações do item.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Trata-se de contratação única não cabendo o parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não vislumbram-se contratações correlatas ou interdependentes para o objeto desta licitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Embora não tenha sido elaborado planejamento prévio específico para esta aquisição, tal ausência encontra amparo na legislação vigente. A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 95, §2º, estabelece que certas contratações podem receber tratamento simplificado, permitindo inclusive contrato verbal, ao prever que **“é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00”**. Esse dispositivo evidencia que, para contratações de pequeno vulto, o legislador admite um rito menos formalizado, o que inclui a dispensa de planejamento detalhado, desde que respeitados os limites atualizados.

11.2. Posteriormente, o **Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025**, atualizou o limite previsto no referido dispositivo legal, reajustando o teto das pequenas compras para **R\$ 13.098,41**, valor válido a partir de **1º de janeiro de 2026**, conforme divulgado oficialmente pelo Governo Federal.

11.3. Assim, por se tratar de contratação cujo valor estimado **não excede o limite atualizado para pequenas compras**, a legislação dispensa planejamento formal detalhado, sem prejuízo à legalidade, à economicidade e ao atendimento do interesse público. A aquisição, portanto, encontra-se plenamente alinhada às normas aplicáveis e às atualizações introduzidas pelo decreto, preservando a conformidade do processo de contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação do carrinho de transporte proporcionará benefícios diretos e indiretos às rotinas operacionais da Penitenciária Federal, contribuindo para o aumento da eficiência, da segurança e do aproveitamento dos recursos públicos. Entre os principais ganhos, destacam-se:

- **Garantia da segurança dos servidores e terceirizados** durante as atividades de transporte de materiais, reduzindo riscos de acidentes decorrentes do uso de equipamentos desgastados.

- **Aperfeiçoamento da continuidade e eficiência das rotinas operacionais**, especialmente na entrega de materiais de higiene e enxoval aos internos e no fluxo de itens entre o almoxarifado e os demais setores da unidade.
- **Redução de riscos ergonômicos**, evitando esforço físico excessivo e prevenindo possíveis lesões ocupacionais, com impacto positivo direto na saúde do servidor e terceirizados e na redução de afastamentos.
- **Melhoria da organização, fluidez e agilidade nas operações** de distribuição, movimentação e recebimento de materiais, permitindo maior controle logístico interno e otimização do tempo de trabalho.
- **Atendimento à quantidade mínima necessária de equipamentos**, garantindo o funcionamento adequado das atividades, considerando que cada vivência demanda pelo menos dois carrinhos simultaneamente para assegurar a regularidade das entregas.
- **Contribuição para a economicidade**, uma vez que a substituição de equipamentos danificados reduz custos indiretos com retrabalho, danos materiais e potenciais afastamentos médicos.
- **Elevação da eficiência administrativa**, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, ao diminuir o esforço físico exigido dos servidores e permitir redirecionar tempo e energia para atividades mais estratégicas.
- **Apoio ao desenvolvimento nacional sustentável**, na medida em que a aquisição de equipamentos adequados prolonga a vida útil dos materiais, reduz desperdícios e aprimora a gestão dos recursos públicos utilizados nas atividades logísticas da unidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências a serem adotadas para a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não vislumbra-se a possibilidade de ocorrência de qualquer impacto ambiental decorrido da aquisição e/ou utilização do material adquirido.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Uma vez analisadas as informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, de forma a propiciar a continuidade e o bom andamento dos serviços prestados na Penitenciária Federal em Campo Grande - MS, bem como atendimento à legislação aplicável à contratação em foco, ENTENDE-SE QUE A DEMANDA É VIÁVEL E NECESSÁRIA para o atendimento do interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MONICA MARIA VIANA RAMOS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 11/05/2026 às 12:44:53.

MARCELLO JEFFERSON SEBA DOS SANTOS

Responsável pela contratação direta

CARLOS AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

BRUNO VINICIUS DE CAMPOS ALVES

Equipe de apoio